

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.724, DE 2017

Confere ao Município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, o título de Berço Nacional da Soja.

Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN

Relator: Deputado SANDERSON

I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame visa a conceder ao Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Berço Nacional da Soja”.

A Comissão de Cultura, à sua unanimidade, opinou pela aprovação da matéria.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para que se manifeste sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

A apreciação da matéria pelas Comissões é conclusiva e a proposição tramita em regime ordinário.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria é da competência da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela manifestar-se mediante lei. Inexiste reserva de iniciativa.

Nada vejo no texto do projeto que ofenda princípios ou regras constitucionais.



Quanto à juridicidade, a proposição poderia vir a integrar a legislação em vigor.

Bem escrito, o projeto atende ao previsto na legislação complementar sobre redação, elaboração, alteração e consolidação de normas legais (LC nº 95/1998), não merecendo reparos.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 7.724/2017.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado SANDERSON
Relator

